



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1071

JATEÍ-MS, TERÇA FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 01 DE 05

<p>PREFEITO MUNICIPAL <b>ERALDO JORGE LEITE</b></p> <p>Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO</p> <p>Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA</p> <p>Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ</p> <p>Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE</p> <p>Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO</p> <p>Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</p>	<p>Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS</p> <p>Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo</p> <p>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA</p> <p>Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA</p> <p>Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES</p>
--	---

### TELEFONES UTEIS

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### SUMÁRIO

<b>Sumário</b>	<b>PAG</b>	<b>01</b>
<b>Atos do Poder Executivo – Portaria JATEIPREV</b>	<b>PAG</b>	<b>02</b>
<b>Aviso de Licitação</b>	<b>PAG</b>	<b>03</b>
<b>Dispensa de Licitação</b>	<b>PAG</b>	<b>03</b>
<b>Edital de Convocação de Processo Seletivo</b>	<b>PAG</b>	<b>03</b>
<b>Atos do Poder legislativo – Dispensa de Licitação</b>	<b>PAG</b>	<b>05</b>

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PORTARIA JATEIPREV****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****PORTARIA Nº 011, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.****“Dispõe sobre a concessão de benefício de Aposentadoria Voluntária à servidora NEUSA MARIA COCA DA SILVA.”**

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí – JATEIPREV, **VALMIR TOMAZ DE MATOS**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, “b”, da Constituição Federal, combinado com o Art. 13, da Lei Municipal nº 028, de 03 de novembro de 2009, que rege a previdência municipal,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora pública municipal **NEUSA MARIA COCA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Nível I, Classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no importe de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), a serem reajustados na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral da previdência social, a partir de 31 de Julho de 2015 até posterior deliberação.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Jateí - MS, 06 de agosto de 2015.

**VALMIR TOMAZ DE MATOS**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**  
**JATEIPREV**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Por Item**, no dia **31 de agosto de 2021 às 10:00 horas (horário de Brasília)**, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de lubrificantes atendendo a demanda da frota de veículos leves, máquinas e caminhões que compõem a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA de Jateí/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto.

Local: Plataforma BLL compras, no endereço eletrônico <http://www.bll.org.br>

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00h do dia 31 agosto de 2021.

ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 8:00h às 10:00h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 21/06/2021.

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link [http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais\\_licitacoes.php?tipo=1](http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, no horário das 07 (sete) horas às 13 (treze) horas, fuso horário local.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com), no horário das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do telefone (67) 3465-1133.

Jateí/MS, 17 de agosto de 2021.

**Everaldo Mendonça Santos**  
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 127/2021  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2021

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item, no dia **30 de agosto de 2021 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a Aquisição de 01 (um) veículo pick-up, novo, 0 Km, ano de fabricação/modelo mínimo 2021, potência mínima 100 cv, motor flex (etanol e gasolina) no mínimo 1.3L; duas portas laterais, transmissão no mínimo com 5 velocidades a frente e 01 a ré, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com) ou site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br).

**OBSERVAÇÃO:** De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 16 de agosto de 2021.

**Liliane de Brito Salomão Koyanagui**  
Pregoeira Oficial

**Diego Araújo Lima**  
Pregoeiro Oficial

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2021**  
**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento aquisição em caráter emergencial de diversos gêneros alimentícios, que atendam e contemplem as necessidades e exigências nutricionais do cardápio nutricional da merenda nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para o calendário letivo 2021, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa de Licitação 072/2021, junto a empresa SUPERMERCADO JATEÍ LTDA, inscrita no CNPJ: 70.355.615/0001-16, com sede na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 496, centro, nesta cidade, no valor total de R\$ 46.999,40 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 16 de agosto de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022.2021**  
**PROCESSO SELETIVO 002.2021**

**ERALDO JORGE LEITE**, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 04 (QUATRO) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04/03/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 05/03/2021.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;

- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 16 de Agosto de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

### **ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 022.2021**

<b>CARGO: MONITOR DE TRANSP. ESCOLAR (FAZ. PERDIGÃO X DISTR. NOVA ESPERANÇA)</b>	
<b>CLAS</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
3º	TACIANE NOGUEIRA DA SILVA

- As candidatas aprovadas em 1º e 2º lugares desistiram da vaga.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 013.2021** **PROCESSO SELETIVO 001.2021**

**ERALDO JORGE LEITE**, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 017/2021, de 22/02/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 24/02/2021.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 17 de Agosto de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013.2021****SEDE DO MUNICÍPIO**

<b>CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>CLAS</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
10º	DAIANA DOS SANTOS PEREIRA

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO Nº 011/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS**, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta o presente processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 006/2021.

**1 – Adoto** a justificativa de Licitação, embasado no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária justificativa e parecer jurídico.

**2 – RATIFICO** confecção de 9 (nove) quadros fotografado com moldura dos vereadores da legislatura atual e 13 (treze) placas de mesa de identificação dos vereadores eleitos para a legislatura 2021-2024; 01 (uma) placa de quadriênio das legislaturas 2017/2020, confecção de 16 (dezesesseis) placas de porta para identificação dos setores.

**DO CONTRATADO** - O contratado será a Empresa **ROSANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, inscrita sob o CNPJ/MF: **39.436.470/0001-38**.

**DO VALOR TOTAL** – O valor da contratação será de R\$: **10.925,00** (dez mil e novecentos e vinte e cinco reais).

**DO PAGAMENTO**– De acordo com a Emissão da Nota Fiscal.

**DA BASE LEGAL** – Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93.

**DA AUTORIZAÇÃO** – Ratifico a presente dispensa de licitação.

Jateí/MS – MS, 16 de agosto de 2021.

**EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ**  
Presidente da Câmara Municipal



